



RESOLUÇÃO PROPAD nº 04/2011

Define sobre cumulatividades de bolsas.

O Pró-reitor de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e pelo Estatuto da Universidade Feevale, resolve:

Art. 1º - Não são cumulativas as seguintes modalidades de bolsa:

- I. Bolsa ASPEUR e Bolsa ASPEUR para dependentes de funcionários são conflitantes com quaisquer bolsas oferecidas ou contratadas diretamente pela IES, com exceção das bolsas vinculadas ao curso ou modalidade do curso matriculado.
- II. Bolsas de Incentivo à Cultura, Bolsa Publicidade, Bolsa Iniciação Científica, Bolsa Projeto para (de) Extensão e Bolsa Monitoria conflitam entre si quando tratarem de contratos com remuneração, sendo que o aluno poderá ter contrato vigente com apenas uma das atividades.
- III. Os alunos beneficiados com Bolsas-carência e PROUNI não poderão receber outra modalidade de bolsa oferecida pela IES.
- IV. O aluno ouvinte não poderá receber nenhum outro benefício além do previsto no Guia Acadêmico para seu ingresso, inclusive a Bolsa ASPEUR.
- V. A Bolsa Auxílio Desemprego é aplicada sempre sobre o saldo de parcela, independentemente de outros benefícios recebidos anteriormente, como bolsas e programas de financiamento estudantil.
- VI. A Bolsa Sênior será conflitante com todas as bolsas e descontos, exceto o Desconto de Auxílio-família e o Desconto à Vista, prevalecendo sempre o maior benefício na conta financeira do aluno.

Parágrafo Único: a Bolsa Publicidade prevista no inciso II, refere-se aos benefícios descritos nos contratos de Representação Esportiva dos Atletas que representam a Instituição.

Art. 2º - Os casos omissos nesta Resolução serão analisados e resolvidos pela Pró-reitoria de Planejamento e Administração.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução PROPAD nº 03/2009.

Novo Hamburgo, 30 de maio de 2011.

Prof. Me. Alexandre Zeni
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Registre-se e divulgue-se.

Homologado em 30 de maio de 2011.

Prof. Me. Ramon Fernando da Cunha
Reitor